

PORTARIA N° 426/2020, de 09 de dezembro de 2020.

“Dispõe sobre instauração de processo de sindicância para averiguação solicitado no ofício 017/2020, referente ao acidente de trânsito envolvendo servidor Público Municipal da Secretaria Municipal de Saúde de Barra Bonita.

MOACIR PIROCA, Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais em conformidade a Lei Orgânica Municipal de 11 de dezembro de 1997 e, atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº37/ 2011.

CONSIDERANDO que o município de Barra Bonita recebeu ofício 017/2020 da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a apuração dos fatos ocorridos na cidade de Santo Amaro da Imperatriz/SC;

CONSIDERANDO o ofício 017/2020, datado de 14 de setembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1° Instaurar Processo de Sindicância com o objetivo de apurar, elucidar, avaliar fatos relevantes sobre o acidente de trânsito envolvendo servidor público municipal lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Barra Bonita.

Art. 2° Caberá à comissão permanente de sindicância, consoante na Portaria nº303/2020 de 14 de setembro de 2020, conduzir e desenvolver os trabalhos.

Art. 3° A sindicância terá o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação, podendo ser prorrogado por igual período, justificadamente.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Barra Bonita, 09 de dezembro de 2020.

MOACIR PIROCA
Prefeito Municipal